



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

Projeto Básico nº 006/22

OBJETO

O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa devidamente capacitada, para fornecimento de artefatos de cimento.

A empresa vencedora deverá fornecer garantias de que tem capacidade para prestar os serviços contratados.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de aquisição de PVS 8cm e meio fio 12X15X30x75cm de concreto, para a manutenção das vias e novos projetos a serem executados.

OBJETIVO

O Objetivo com a contratação objeto deste Projeto Básico é executar a manutenção e execução de obras nas vias públicas.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Segue a baixo relação dos materiais para a Secretaria Municipal de Obras e Transportes:

Item	Qnt	Un	Material	OBS	Valor unitário	Valor
1	3.500	mt	Meio fio 12X15X30X75cm, conforme ABNT/NBR 9781/2013		R\$ 28,00	R\$ 98.000,00
2	16.000	M2	Piso unisten 8cm. conforme ABNT/NBR 9781/2013		R\$ 60,00	R\$ 960.000,00

CUSTO ESTIMADO

A realização deste Projeto Básico terá um custo estimado conformes orçamentos roçados pela Secretaria de Obras.

O custo estimado foi obtido através de orçamentos adquiridos pela Secretaria de Obras, conforme documentos juntados nos autos.

Normas Técnicas



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Departamento Financeiro
obras@arroiodosal.rs.gov.br

A contratada deverá executar os materiais licitados, conforme ABNT/NBR nº 9781/2013.

A qualquer momento a Contratante poderá exigir uma análise técnica especializada dos materiais entregues pela Contratada, para verificação das características à compressão e resistência conforme ABNT/NBR nº 9781/2013. Mediante o laudo técnico, a Contratada poderá ser notificada à restituir (indenizar) o município dos materiais em não conformidade com o material entregue conforme ABNT/NBR nº 9781/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Instituto:

Sec. Mun. De Obras – Cód. Red.: XXXX – Secretaria de Obras.

SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ficará como responsável pela supervisão, orientação e fiscalização dos materiais aqui descritos, o Sr. Antônio Alves Valim, Secretário Municipal de Obras e Transportes.

PAGAMENTO

O prazo para pagamento da nota fiscal será de 30 (TRINTA) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com as propostas recebidas.

Arroio do Sal/RS, 12 de setembro de 2022.

Elaborado por:

João Luis R. Dias

Financeiro Sec. De Obras e Transportes

De acordo:

Antônio Alves Valim

Secretario de Obras e Transportes